

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado para análise da demanda apresentada pelo Departamento de Modernização e Tecnologia do Ministério Público do Tocantins (MPTO), cuja necessidade fundamental identificada é a realização de pesquisa de preço para os processos de aquisição de bens e serviços realizada pela Área de Compras (ARCOM) do MPTO.

O presente ETP, em sua forma simplificada, tem o objetivo de cumprir a exigência prevista na Lei Federal n. 14.133/2021 e visa identificar soluções aplicáveis, por meio de documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos e ambientais, necessários e suficientes para permitir a adequada elaboração do respectivo Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo.

A Administração Pública como um todo enfrenta uma grande dificuldade para conseguir os orçamentos necessários para formação do preço de referência/estimado de uma licitação pois as empresas, quando consultadas, não se mostram dispostas a fornecer preços para ajudar na instrução processual das licitações pois não há nesse momento uma compra imediata junto ao fornecedor cotado.

Assim, a realização de pesquisa de preços junto ao mercado visa o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação pretendida pela Administração, atende ao princípio da economicidade e é obrigação legal, estabelecida na Lei 14.133/21 e procedimentos expressos na Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021^[1], bem como no Ato PGJ n. 073/2022.

A pesquisa de preços é essencial para avaliar o custo da contratação, instruir procedimentos legais e assegurar a conformidade com disposições legais, inclusive jurisprudência do TCU, devendo haver fidedignidade, ou seja, o valor estimado estabelecido necessita estar de acordo com a realidade de mercado, principalmente em relação aos preços praticados em contratações recentes com a Administração Pública, sob pena de trazer ineficácia ao certame licitatório e na futura contratação pretendida.

A atual fase de pesquisa de mercado apresenta desafios significativos, incluindo a demora decorrente da busca minuciosa de preços, a necessidade de manter vários contatos, especialmente em contratações com poucos fornecedores, e a dificuldade em identificar a confiabilidade dos preços coletados. A pesquisa deficiente pode resultar em contratações superfaturadas ou inexequíveis, acarretando prejuízos à administração pública e riscos de responsabilização dos agentes envolvidos.

Atualmente a necessidade é atendida no âmbito do Ministério Público do Tocantins (MPTO) por meio do processo SEI n. 19.30.1516.0000162/2023-81, cuja vigência é de 12 (doze) meses.

2. PREVISÃO NO PCA

A demanda em questão consta do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024, na forma abaixo resumida:

Identificador da Futura Contratação (PNCP)	N. DFD	Grupo/Classe Catmat/Catser	Descrição da Necessidade	Data Conclusão da Fase Externa da Contratação	Valor Total Estimado
90128/2023	170/2023	842 - Serviços de telecomunicações de internet	Aquisição de ferramenta on-line banco de preços	01/03/2024	R\$ 47.840,00

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A partir deste Estudo Técnico Preliminar Simplificado tendo como escopo decisório a adequação orçamentária, o impacto financeiro, a economicidade e a qualidade técnica da solução e, com vistas ao atendimento das exigências normativas e a orientação dos Órgãos de Controle, decidiu-se pela contratação de uma solução em tecnologia de informação que permita a captação eficiente de preços para referenciar nossas estimativas de custos.

Considerando a importância da pesquisa de preços para a atividade contratual da Administração e reconhecendo os desafios enfrentados, a assinatura para acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública se apresenta como solução adequada, visando imprimir agilidade aos procedimentos de aferição de custos e identificação de preços referenciais de mercado.

Em que pese haverem disponíveis no mercado outras plataformas oferecendo serviços que possam se assemelhar ao objeto ora tratado, ao que se levantou por experiência de outros órgãos públicos, bem como pela contratação atual e após alguns testes com outras ferramentas, constatou-se que apenas a plataforma Banco de Preços, da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA atende de forma integral o que se busca em eficiência na fase interna, em especial sobre a pesquisa de preços, tornando-a mais rápida, eficiente e confiável.

Ademais, esta ferramenta disponibiliza acesso a mais de 15.600.000 preços registrados e já contratados pela Administração Pública geral. Por se tratarem de preços contratados por diversos Órgãos e Entidades públicas, o Banco de Preços é uma ferramenta que atende satisfatoriamente as disposições previstas pela Instrução Normativa 05/14 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG/SLTI). Com acesso a milhares de editais e Atas de Registro de Preços, basta registrar o nome do produto ou do serviço que deseja cotar, e em segundos o Sistema apresenta uma listagem organizada de inúmeros preços públicos que poderão ser utilizados para embasar a pesquisa e a cotação de mercado.

A mais recente versão do produto (4.0) permite a pesquisa por Catmat e Catserv (Catálogos do Governo Federal para materiais e serviços), mapeamento estratégico de compras que permite uma busca ainda mais completa, com acesso aos dados de fornecedores do Brasil inteiro diretamente no mapa interativo, tendo todos os fornecedores facilmente organizados por região e conta com mais uma excelente funcionalidade, onde o sistema emite uma Declaração de Competividade LC 123/06 e LC 147/14, informando a existência de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o objeto e região pesquisados, conforme as funcionalidades abaixo elencadas:

a) Atualização Diária

Base de Dados, Preços do Compras Governamentais, Preços de outros entes públicos 830 fontes, Preços de sites de domínio amplo, Cotação direta com fornecedores cadastrados na base Preços Notas Fiscais Previsto na nova lei de licitações 14.133/2021, Tabela Sinapi / CEASA / CONAB / CMED, Tabela SICRO (Sistema de Custos Referenciais de OBRAS), Tabela SETOP (Sec. de Estado de Transp. e Obras de MG), Tabela SEINFRA (Sec. de Infraestrutura Urbana) Banco de Preços da Saúde, Preços para compor a planilha de terceirização, Preços de lances iniciais e finais dos fornecedores, Histórico de preços de licitações vencidas por fornecedor, Resultado de Dispensa e Inexigibilidade, Histórico de preços dos últimos 10 anos.

b) Recursos Adicionais

Fórmulas de cálculo, Aplicação automática de índice de atualização de preços pesquisados em outros entes públicos, Cotação com vários itens - lote, Cálculo automático do valor unitário x quantidade, Detalhamento de propostas e lances do Pregão, Seleção de preços manualmente, Histórico de vendas do fornecedor, Todas as pesquisas realizadas ficam salvas, Sugestão de preços, Motor de busca inteligente, Importação de Planilhas com diversos itens, Mapa estratégico de compras, Declaração de competitividade da LC 123-ME/EPP, Banco de Penalidades, Pannel de Negociação, Consulta ARP e IRP - Registro de Preços, Certidões, Análise da cotação - Check List, Alertas que a pesquisa não está seguindo a IN 73/2020, Acesso a criação de cotação, criação de item e consulta de, cotações, itens e preços selecionados via API.

c) Seleção/ Filtros

Pesquisa textual/detalhamento do objeto, Filtro por CATMAT / CATSER, Filtro Setorial, Filtro por Cidade, Filtro por Região, Filtro por Marca, Filtro nº Pregão / Itens sustentáveis / Atas de registro de preços, Filtro Fornecedores por PORTE, Filtro empresas ME/EPP, Filtro avançado por palavra chave e preço, Filtro por unidades de fornecimento, Pesquisa por UASG / Âmbito / Modalidade / Modelo, Filtro por quantidade de fornecedores, Filtro por licitações homologadas, Filtro avançado pelo nome do órgão, Apresentação de textos em caixa alta.

d) Relatórios

Relatórios com dados comerciais do fornecedor, Relatórios com UF de origem da pesquisa, Relatórios personalizados, Relatórios em PDF e EXCEL, Relatórios com gráficos estatísticos, Relatórios com Print Screen da ata do ComprasNet, Relatórios com a logotipo da instituição, Relatórios com a data de início e término da pesquisa, Relatórios com o link direto para a ata da licitação, Relatórios com assinatura digital e QR code, Relatórios Curva ABC, Relatórios com a justificativa do método matemático aplicado - Em atendimento a in 73/2020

e) Capacitação

Treinamento ilimitado do produto com certificado, Suporte imediato à dúvidas, Lives para capacitação e atualização gratuitas, Descontos especiais em todos os eventos, Negócios Públicos, Módulo de Mentoria - Treinamentos / Vídeos / Manuais para capacitação contínua, Fase Interna - Ferramentas Auxiliares, Sistema de elaboração da especificação do objeto-INTERATIVO, Sistema de elaboração do termo de referência-INTERATIVO (Modelo próprio da instituição).

Deste modo, a necessidade em referência poderá se operacionalizar mediante a contratação direta, via inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, sugerindo-se o prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente e, por ter natureza continuada, poderá ser prorrogada por sucessivas vezes respeitada a vigência máxima decenal desde que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes (art. 107, do referido diploma).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando o aumento quantitativo de demandas previstas para o ano de 2024, bem como o incremento de servidores na Área de Compras, sentiu-se necessidade de aquisição de mais licenças, uma vez que na contratação atual apenas 2 (duas) pessoas podem utilizar a ferramenta simultaneamente. Deste modo, para garantir a agilidade das pesquisas de preço faz-se necessária a aquisição de um total de 4 (quatro) licenças, dobrando a utilização simultânea da referida ferramenta e garantindo mais eficiência nos processos de aquisição dentro do MPTO.

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Contratação consiste em apenas 1 item, pelas características únicas do serviço e pela atividade única a ser fornecida. Logo, será contratada uma única empresa para fornecer um único serviço que consiste em acesso a banco de dados via plataforma web. Deste modo, por se tratar da contratação de serviço único, não existe possibilidade de parcelamento da solução.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a presente despesa o valor anual de **R\$ 47.840,00 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais)**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL (ANUAL)
1	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa n. 65/2021.	Licença	4	R\$ 11.960,00	R\$ 47.840,00

7. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os elementos obtidos neste Estudo Técnico Preliminar, bem como em contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração e por esta Procuradoria-Geral de Justiça, a Equipe de Planejamento das Contratações (Eplacon) entende que a contratação em referência possui viabilidade técnica e econômica, uma vez que a solução encontrada atende ao interesse público, além de ser a única alternativa para obtenção dos

resultados almejados pela Administração, sem perder de vista a observância aos princípios legais, opinando pela realização de contratação direta por **inexigibilidade de licitação**, com fundamento na hipótese do **art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021**, em virtude de o **Banco de Preços ser a única ferramenta que possui a operacionalidade e a abrangência necessárias para tornar a coleta de orçamentos mais rápida, eficiente e confiável**, além de ser **comercializada por fornecedor exclusivo**.

Palmas-TO, data certificada pelo sistema.

Marla Mariana Coelho

Mat. 121046

Eplacon

Marcos Conceição da Silva

Mat. 73707

Eplacon

Alessandra Kelly Fonseca Dantas

Mat. 123814

Eplacon

Márcia Aparecida Arruda de Menezes

Mat. 113912

Eplacon

Hitalo Silva Bastos

Mat. 87508

Servidor Indicado pela Unidade Demandante

Gustavo Andrade Campos

Mat. 123056

Servidor Indicado pela Unidade Demandante

DE ACORDO:

João Ricardo de Araújo Silva

Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão

[1] Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.



Documento assinado eletronicamente por **Hitalo Silva Bastos, Encarregado de Área**, em 01/02/2024, às 14:44, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo De Araujo Silva, Chefe de Departamento**, em 01/02/2024, às 15:32, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Kelly Fonseca Dantas, Analista Ministerial**, em 01/02/2024, às 15:35, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marla Mariana Coelho, Encarregada de Área**, em 01/02/2024, às 15:36, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Arruda De Menezes, Analista Ministerial Especializado - Administração**, em 01/02/2024, às 15:39, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Andrade Campos, Auxiliar Administrativo**, em 01/02/2024, às 15:42, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0296493** e o código CRC **328SCAE6**.

19.30.1524.0001181/2023-93

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600